Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 865/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Especial no valor de **R$ 5.100,43 (Cinco mil, cem reais e quarenta e três centavos),** para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

06	**APOIO SOCIAL**
06.02.00	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO**
1236601002.051	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
3.3.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 137	**R$ 5.100,43**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da arrecadação referente ao Convênio firmado com a União através da FNDE – Programa de Apoio ao Sistema de Ensino para atendimento à Educação de Jovens e Adultos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de dezembro de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

LILIAN CLIVATTI RODRIGUES
Diretora do Departamento Municipal de Educação

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos